

## Parte II - Juventude e violência

A “Casa de Bonecas”: um estudo de caso sobre as adolescentes privadas de liberdade no Rio Grande do Sul

Rochele Fellini Fachinetto

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

FACHINETTO, RF. A “Casa de Bonecas”: um estudo de caso sobre as adolescentes privadas de liberdade no Rio Grande do Sul. In: SANTOS, JVT., TEIXEIRA, NA., and RUSSO, M., orgs. *Violência e cidadania: práticas sociológicas e compromissos sociais*[online]. Porto Alegre: Sulina; Editora da UFRGS, 2011. Cenários do conhecimento series, pp. 105-127. ISBN 978-85-386-0386-3. Available from: doi: [10.7476/9788538603863](https://doi.org/10.7476/9788538603863). Also available in ePUB from: <http://books.scielo.org/id/yccrp/epub/santos-9788538603863.epub>.

---



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International license](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia [Creative Commons Reconocimiento 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

# **A “Casa de Bonecas”: um estudo de caso sobre as adolescentes privadas de liberdade no Rio Grande do Sul**

Rochele Fellini Fachinetto\*

## **1 INTRODUÇÃO<sup>1</sup>**

A “casa de bonecas” é uma brincadeira bastante comum entre as crianças – especialmente entre as meninas. É assim porque essa brincadeira “imita”, e por que não dizer reproduz, as relações que se estabelecem no “mundo real” – o dos adultos, onde as mulheres cuidam da casa e os homens da rua. Assim, as meninas brincam de “cuidar da casa” enquanto os meninos brincam de carrinhos.

Na brincadeira “casa de bonecas”, a casa assemelha-se a uma “casa de verdade”, já que possui cozinha, quartos, banheiros, mesas, cadeiras, armários, louças, fogão e outros itens que remetem a esse espaço, tudo muito organizado – cada coisa em seu lugar. Já as bonecas – que são bonecas e não bonecos – já traduz para quem ela é feita, para elas. São elas que limpam a cozinha, que preparam as “comidinhas” e que cuidam da casa, do papai e dos filhinhos. É assim que funciona a brincadeira.

Na vida real, a “Casa de Bonecas” não se distancia muito daquela da brincadeira. Ela também precisa estar extremamente limpa e organizada – cada coisa em seu lugar. Essa “Casa” é uma unidade de atendimento socioeducativo que integra a Fase/RS (Fundação de Atendimento Socioeducativo Feminino)<sup>2</sup> e as “Bonecas” são as adolescentes autoras de ato infracional que ali cumprem medida socioeducativa de internação. A expressão “Casa de Bonecas” é o modo pelo qual o CASEF (Centro de Atendimento SocioEducativo Feminino/RS) é mais conhecido, especialmente entre os internos da FASE. Esse nome surgiu em função das constantes comparações feitas entre as unidades masculinas e a feminina.

As razões pelas quais o CASEF recebeu esse apelido devem-se especialmente à sua clientela e ao tipo de atendimento que ali é desenvolvido. Como na brincadeira, a unidade assemelha-se muito a uma casa, a disposição dos móveis, o colorido da sala, as janelas, os sofás – que em nada lembram uma “prisão”. Entretanto, para além da semelhança na estrutura física, a “Casa de Bonecas” também é assim chamada pelo tipo de atendimento que desenvolve.

Do mesmo modo que na brincadeira, as atividades realizadas remetem predominantemente aos trabalhos domésticos, ou seja, saber cuidar bem de uma casa, que deve estar sempre limpa e organizada.

É justamente sobre essa unidade que este estudo foi desenvolvido, cujo tema são os processos socialização primária e secundária das adolescentes autoras de ato infracional que cumprem medida socioeducativa de internação nesta instituição. A socialização primária, aqui entendida como os primeiros processos de socialização que envolvem as relações na família, na escola e na comunidade, foi analisada com vistas a construir o perfil dessas jovens, para identificar quais foram as condutas selecionadas pelo sistema penal. A socialização secundária, por sua vez, compreendida como o momento em que a jovem ingressa na instituição, foi analisada de modo a compreender como as adolescentes vivenciam a medida socioeducativa de internação.

Para tal, procurou-se observar o cotidiano institucional, as atividades que eram desenvolvidas, as relações que se estabeleciam dentro da instituição e como as adolescentes vivenciavam todo esse processo. Da mesma forma, analisou-se aspectos referentes a sua socialização primária, suas relações familiares, a questão da escola, o seu convívio com os amigos, atividades comunitárias nas quais participava e, especialmente, a situação de vulnerabilidade que a expôs como uma conduta merecedora de controle social através do ingresso no sistema socioeducativo.

O trabalho foi realizado a partir de um estudo de caso, considerando-se que o CASEF é o único centro de atendimento socioeducativo feminino do estado. Da mesma forma, o público atendido representa apenas 2,4%<sup>3</sup> dos adolescentes autores de ato infracional que se encontram privados de liberdade no Estado, o que ainda constitui uma realidade bastante particular.

Na busca pela maior quantidade possível de informações, utilizou-se como técnicas de coleta de dados as entrevistas semidiretivas, a observação e a análise de documentos. Essas técnicas de coleta também foram pensadas em função do próprio contexto em que foi feita a pesquisa, pois trata-se de uma realidade institucional, de modo que a relação entre pesquisador-pesquisado assume posição central. Há que se considerar que as adolescentes estavam privadas de liberdade e isso configura uma situação particular e pontual de suas vidas, devendo-se levar em conta o conflito que disso decorre. Neste sentido, a relação de proximidade e de confiança entre o pesquisador e o informante contribui para que este sinta-se mais “à vontade” nas suas explanações. Ao todo foram realizadas 24 entrevistas, pois essa era a população ao final da pesquisa.<sup>4</sup> Foi necessário, na verdade, estabelecer um recorte, pois a cada dia novas meninas chegavam e outras saíam. A situação de entrevista foi um momento bastante proveitoso, as adolescentes faziam questão de se manifestar, de contar histórias, vivências, detalhes, situações felizes que viveram ou mesmo aquelas

mais traumáticas. Essa “facilidade” para comunicação pode ser compreendida pelo cotidiano regrado em que vivem, no qual as conversas são extremamente controladas. Outra técnica de coleta de dados foi a análise de documentos. Esta ocorreu principalmente nos arquivos na sede da Fase, que encontram-se na AIG – Assessoria de Informação e Gestão da instituição, que é responsável por todas as questões referentes à pesquisa. Também foram acessados documentos na própria unidade de atendimento socioeducativo, o CASEF, onde consultou-se as “Normas Gerais” da instituição e, ainda, os prontuários das adolescentes, que foram fundamentais para apreender especialmente aspectos referentes à trajetória da adolescente e seus processos de socialização primária. Por fim, a análise de conteúdo foi utilizada para sistematizar e analisar todo o material, com auxílio dos mapas de associação de ideias (Spink; Lima, 1999).

## 2 O PROCESSO DE SOCIALIZAÇÃO PRIMÁRIA: A CONSTRUÇÃO DO PERFIL DAS ADOLESCENTES

A temática de estudo que envolve a situação das mulheres e adolescentes privadas de liberdade tem sido negligenciada há anos, em função da pouca visibilidade que é dada ao problema. Soares e Ilgenfritz (2002, p. 63) apontam que os estudos criminológicos consagrados à criminalidade feminina são raros e, quando existem, aparecem como títulos acessórios, em curtos capítulos subsidiários de obras que privilegiam sempre o criminoso masculino. Para Assis e Constantino (2001, p. 9), os motivos mais apontados para a ausência de estudos sobre a delinquência feminina são a sua reduzida incidência, se comparada com a masculina; o papel secundário da mulher na sociedade e na vida extrafamiliar; o preconceito que atribui pouco ou nenhum valor às essas manifestações; a falta de pressão da opinião pública, que não se interessa pelo tema. Neste sentido, este estudo procurou considerar tanto o momento vivenciado pela privação de liberdade dessas adolescentes, decorrente da institucionalização, definido aqui como socialização secundária, quanto a sua trajetória anterior a esse processo, abarcando as suas relações familiares, comunitárias e escolares, a sua socialização primária, que será apresentada a seguir. Busca-se, assim, construir o perfil dessas jovens, procurando compreender quais as suas situações de vulnerabilidade, e quem são essas jovens tão negligenciadas não somente nos estudos, mas na própria realidade social.

O conceito de socialização primária utilizado aqui para pensar a realidade das jovens em questão é desenvolvido pelos autores Berger e Luckmann (2006). Para eles, trata-se de um processo em que a apreensão não resulta de criações autônomas de significados por indivíduos isolados, mas começa com o fato de indivíduo assumir o mundo no qual os outros já vivem (Berger; Luckmann,

2006, p. 174). Em decorrência disso, justifica-se a necessidade de analisar as relações familiares, escolares e comunitárias, para compreender como é o universo no qual essas jovens estão inseridas, quais suas redes sociais de relações sobre as quais elas constroem seus significativos.

A análise do processo de socialização primária das jovens foi pertinente para construção de suas trajetórias, para apreender o perfil dessas adolescentes, ou seja, compreender quem são as adolescentes que estão sendo privadas de liberdade pelo cometimento de um ato infracional. Isso se converte num tema de importância sociológica ao considerar que não são todas as jovens que cometem delitos que acabam no sistema socioeducativo, mas sim algumas apenas.

Nesse contexto, faz-se pertinente incorporar uma perspectiva teórica que pode contribuir para análise dessa situação de “seletividade” e as suas implicações para os sujeitos que são “etiquetados” como delinquentes. Trata-se da teoria do etiquetamento (*labeling approach*), uma corrente da moderna sociologia criminal que emerge na década de 60, sofrendo influência decisiva do interacionismo simbólico e, por isso, centra suas análises no processo de estigmatização dos indivíduos considerados desviantes. O *labeling approach* promoveu uma virada nos estudos que vinham sendo desenvolvidos até então. Essa virada consiste em deslocar a atenção do desviante e da sua conduta, como era recorrente nos estudos anteriores, voltando-se para os mecanismos de reação ao comportamento desviante. Nesse sentido, o foco das análises se concentra nos mecanismos de controle social exercidos pelo estado, bem como na seleção de algumas condutas, em detrimento de outras, para ingresso no sistema penal. Essa perspectiva parte do princípio de que a conduta desviante não é uma qualidade ontológica da ação, mas o resultado de uma reação social, e que o delinquente apenas se distingue do homem normal devido à estigmatização que sofre (Dias; Andrade, 1992, p. 49). Essa abordagem enfatiza como o processo de “etiquetamento” dos indivíduos como delinquentes acaba sendo interiorizado pelos mesmos, aumentando sua distância social em relação àqueles “não etiquetados”. Conforme o autor,

A resposta à delinquência por parte dos mecanismos de controle potencializa a distância social em relação ao delinquente, estreitando sua margem de oportunidades legítimas, e provoca sua conformação às expectativas estereotipadas da sociedade, a auto-representação como delinquente e o respectivo role-engulfment, quase sempre irreversível. (Azevedo, 2000, p. 84).

Neste sentido, é possível pensar como os mecanismos de controle, na sua reação ao crime, contribuem para “gerar” ou “definir” o que é criminalidade, na medida em que através do “etiquetamento” de alguns indivíduos como delinquentes, eles passam a ser os clientes preferenciais do sistema penal, e é desta forma que o controle social não recai sobre o delito, mas sobre condutas. Ele não

está preocupado em combater a criminalidade, mas em controlar socialmente os que são rotulados como delinquentes.

Deste modo, compreender o perfil dessas jovens torna-se fundamental para pensar tanto o tema da seletividade penal quanto a questão do etiquetamento, trazida pelo *labeling*, de modo a compreender quem são as jovens que estão sendo selecionadas pelos mecanismos de controle social e como elas vivenciam esse “rótulo” de delinquência.

Em relação ao perfil das adolescentes, constata-se que das 24 internas na instituição no momento da pesquisa, 11 delas eram da capital Porto Alegre e o restante das cidades do interior do estado e até mesmo de outros estados,<sup>5</sup> o que acabava distanciando as meninas de suas famílias e dificultando as visitas, já que, em alguns casos, o deslocamento era muito grande. A faixa etária das adolescentes variava dos 12 aos 18 anos, sendo que a maior parte delas tinha entre 14 e 17 anos. Em relação à escolaridade das jovens, verificou-se que a maior parte delas estava entre a 4ª e 6ª séries quando foi internada. Relacionando esse dado à faixa etária das adolescentes, constata-se o mesmo problema verificado em relação à população da Fase como um todo – a distorção série-idade. A relação dessas jovens com a escola é bastante problemática, considerando o alto índice de evasão e de repetência, que acaba desestimulando a permanência no sistema escolar. Há uma sistemática de não frequência à escola, que pode ser verificada pelo expressivo número de adolescentes que estavam fora da escola quando ingressaram na instituição, que chegou a 18, das 24 que participaram da pesquisa. Em relação ao tempo de permanência na instituição, pode-se verificar que dez adolescentes encontravam-se internadas por um período de até seis meses, cinco delas estavam a mais de seis meses, quatro estavam por mais de um ano e cinco estavam em internação provisória, aguardando a medida socioeducativa. Todas as adolescentes internadas eram oriundas de famílias cuja situação socioeconômica era bastante precária. Entre as atividades desempenhadas pelos pais, a maior parte delas era informal – sem benefícios sociais e sem renda fixa.

Na análise dos processos de socialização primária das adolescentes, foi possível identificar dois “tipos” distintos de socialização, que influenciaram na forma como cada uma ingressou no sistema socioeducativo. Esses dois processos distintos de socialização podem ser associados à dualidade “casa e rua”, e contribuem para pensar, inclusive, como se estabeleceram as relações familiares e com o grupo de amigos. Foram identificados dois tipos principais de socialização: a socialização cujas relações predominantes são do universo da rua e aquela restrita ao universo doméstico/familiar. Optou-se por apresentar inicialmente a socialização relativa ao universo da rua.

Essa categoria, como o próprio nome já diz, expressa uma socialização que foi fortemente marcada pelas relações que se estabeleceram na rua. Foram 15 adolescentes que relataram elementos bastante semelhantes em relação à sua

trajetória, que possibilitou agrupá-las nessa categoria. Os aspectos levantados em relação à família mostram um forte sentimento de “ausência familiar” na vida dessas adolescentes, especialmente em decorrência da ausência paterna. Isso fez com que a mãe assumisse para si a responsabilidade de criar todos os filhos, é ela que permanece no núcleo familiar. Essa sobrecarga de responsabilidade da mãe acarreta uma série de conflitos com as adolescentes, que reclamam ter de dividir a atenção da mãe com os outros irmãos. É pertinente reiterar essa ideia do conflito permanente com a mãe – ela é a grande referência especialmente para as adolescentes desse grupo, mesmo considerando a relação conturbada que tiveram, pois são essas as meninas que mais relataram sentir a falta da mãe depois que estão privadas de liberdade. Essa dificuldade em impor limites às filhas faz com que muitas mães acabem sendo, muitas vezes, favoráveis à internação, pois veem nela uma possibilidade de “correção” de suas filhas – algo que em casa elas não conseguiram. Muitas vezes, a tentativa de impor limites se dá através de formas violentas, pois muitas adolescentes relataram apanhar da mãe. A sociabilidade que tiveram na família foi muito marcada por maus tratos, abusos e abandono. As mães expressam um sentimento de culpa pelo fato de terem muitos filhos e não conseguirem conduzir a sua educação e dar atenção suficiente a todos.

As jovens referiram que a saída de casa foi bastante precoce, normalmente aos dez ou 12 anos, quando já começavam a consumir drogas e a cometer delitos. Algumas ainda relataram que começaram na vida infracional a partir dos sete anos, roubando materiais escolares dos colegas na escola. As trajetórias mostram que o envolvimento com outros delitos – que não aquele que acarretou a internação – era recorrente na vida dessas jovens.

Diante desse conflito estabelecido na dimensão familiar, muitas meninas acabaram indo para a rua, priorizando os laços relativos a esse espaço, por isso, a dimensão coletiva assume papel preponderante na socialização dessas jovens. É neste sentido que a sua socialização se estabelece mais nesse âmbito e não tanto no familiar. Assim, para as adolescentes desse grupo, a dimensão coletiva – que corresponde também ao grupo de amigos – acaba se tornando mais forte. Porém, eram nessas relações que, muitas vezes, elas acabavam se tornando mais vulneráveis, tanto em relação ao cometimento de um delito (criminalização primária) quanto ao ingresso no sistema penal (criminalização secundária).<sup>6</sup> Era através do contato com essa rede de amigos que elas começavam a se aproximar das drogas – grande parte desse grupo de adolescentes informou ser usuária de substâncias psicoativas. As próprias meninas relataram que esses amigos são considerados “más companhias” e que essas amizades lhes foram prejudiciais, pois a maior parte delas cometeu o delito em função desses grupos de amigos.<sup>7</sup> A sociabilidade violenta que tiveram no âmbito familiar não ficou restrita a esse universo. A saída para a rua não representou um alento para essas situações de

violência. Elas também estavam expostas a todo um universo de violações que existe nesse espaço – especialmente para os jovens de classes populares (Gregori, 2000) como brigas, violência policial, estupros etc.

Esses elementos constituem o que se denominou “socialização em relação à rua” e expõe as adolescentes desse grupo a um processo de criminalização primária específico, que influencia decisivamente na forma como cada uma “é selecionada” pelo sistema penal. As adolescentes desse grupo são aquelas que cometeram predominantemente crimes contra o patrimônio, tipificados como roubo, roubo qualificado, furto, danificação de patrimônio público, entre outros.<sup>8</sup> São essas adolescentes que apresentam os maiores índices de reincidência e que, pelo mesmo tipo de delito, retornam muitas vezes ao sistema – o que as distingue das adolescentes que passaram por um processo distinto de socialização – o qual se expõe a seguir.

O segundo tipo de socialização verificado a partir das trajetórias das adolescentes expressa relações predominantemente no âmbito doméstico – nas relações familiares. Nessa categoria, a figura masculina surge como a principal referência no que concerne à ordenação das regras da casa, que compreende tanto o pai como o padrasto, ou mesmo os companheiros das adolescentes. É essa figura que estabelece as regras rígidas sobre as quais as adolescentes e suas mães devem se guiar. Em relação à dimensão familiar – considerando esse tipo de socialização – o que se verifica é que há uma forte relação com a mãe, mas distinta daquela observada no caso anterior, pois, neste caso, ela assume o polo mais “ameno” da relação. As meninas vivem sob rígidas regras e são controladas a ponto de não poderem sair de casa sem a autorização de um desses homens. Também, como no caso anterior, há relatos de violência no lar, mas essa é perpetrada pela figura masculina. Não há relatos de vivências na rua – aquelas que não moravam mais com a mãe estavam morando com o companheiro, que também estabelecia rígidas regras para a saída da adolescente. Nota-se como o conflito existente no primeiro caso é distinto do segundo, pois, no primeiro, as mães estabelecem regras que suas filhas não cumprem, ao passo que, nesse processo de socialização, o conflito está justamente no excesso de regras que não dão espaço para a vivência coletiva dessas adolescentes. Neste sentido, a prioridade é dada às relações familiares ou, no âmbito doméstico, em detrimento das relações sociais que se estabelecem na vida da comunidade.

Esse tipo de socialização também expõe as adolescentes a um processo específico de criminalização primária – que as faz ingressar no sistema penal através de crimes contra a pessoa como homicídio, tentativa de homicídio e latrocínio. O ato infracional figurou como algo pontual na trajetória dessas adolescentes, elas não relataram envolvimento em outros delitos e, das sete jovens que relataram esse tipo de socialização, todas eram de primeiro ingresso – nenhuma delas era reincidente. Desta forma, esse processo de socialização as



expõe a uma forma distinta de ingresso no sistema penal – através de crimes contra a pessoa<sup>9</sup> e não contra o patrimônio, como no caso anterior.

Em busca de explicações para essas diferenças no processo de socialização, lança-se mão do referencial sociológico, através das contribuições dos autores Berger e Luckmann (2006). Para eles (2006, p. 176), o processo de socialização está além de uma mera “adaptação” às normas sociais, mas é entendido como algo que depende de certa identificação com os significativos do mundo social que serão incorporados. Desta forma, os indivíduos escolhem aspectos do mundo de acordo com sua própria localização na estrutura social, e também em virtude de suas idiosincrasias individuais, relacionadas ao modo de ser de cada um. Assim, não existe “o processo de socialização”, mas sim, vários processos distintos de socialização, que diferem, pois dependem da maneira como cada indivíduo relaciona-se e identifica-se aos significativos que incorpora. Deste modo, é importante refletir sobre o trecho de Berger e Luckmann (2006, p. 176), de modo a compreender como se dá esse processo:

A criança das classes inferiores não somente absorve uma perspectiva própria da classe inferior a respeito do mundo social, mas absorve essa percepção com a coloração particular que lhe é dada por seus pais (ou quaisquer outros indivíduos encarregados de sua socialização primária). A mesma perspectiva da classe inferior pode introduzir um estado de espírito de contentamento, resignação, amargo ressentimento ou fervente rebeldia. Como consequência, uma criança da classe inferior, não somente irá habitar um mundo grandemente diferente do que é próprio da criança de uma classe superior, mas pode chegar a ter um mundo inteiramente diferente daquele da criança de classe inferior que mora na casa ao lado.

Neste sentido, percebe-se como a socialização constitui-se de maneira distinta, mesmo entre vizinhos – que ocupam a mesma posição na estrutura social, pois este não é o único aspecto que vai definir como se estabelece a socialização. Ela depende de como cada indivíduo vai apreender os significativos, e, nisso, muitos outros aspectos estão em jogo, que transcendem a questão da estrutura social. É assim que se entende como se constituem os diferentes tipos de socialização verificados nas trajetórias das adolescentes, pois cada uma estabelece distintas relações com o mundo à sua volta e seleciona seus significativos de acordo com essas relações.

Para tentar dar conta desse complexo universo, recorre-se também às contribuições advindas do campo específico da sociologia criminal, que pode fornecer subsídios para a compreensão dessas relações. Para pensar sobre essa distinção entre os processos de socialização primária e de como eles vão configurar tipos distintos de criminalidade, é profícuo também trazer as importantes reflexões advindas da teoria da associação diferencial, que surge nos Estados Unidos a partir da década de 60 e insere-se no quadro das chamadas Teorias

do Processo Social. Trata-se de uma corrente da moderna sociologia criminal, que possui três orientações distintas conforme Garcia-Pablos (1997): a da aprendizagem, a do controle e a do labeling approach. Essas teorias argumentam que o crime decorre das interações do indivíduo e dos diversos processos da sociedade. A teoria da associação diferencial faz parte da teoria da aprendizagem social, em que o comportamento delitivo é aprendido através do convívio com outros homens, assim como aprende o comportamento não delitivo.

Neste sentido, em decorrência da existência de normas e valores distintos na sociedade, os indivíduos “aprendem” um comportamento delitivo ou não durante as próprias experiências da vida cotidiana. O principal expoente dessa teoria foi Sutherland, que voltou seus estudos para o crime de “colarinho branco”, defendendo que a criminalidade se origina do aprendizado, assim como se aprende o comportamento não delitivo, decorrendo disso a ideia da “associação diferencial”. Azevedo (2000) também acrescenta que há uma relação direta dessa teoria com a teoria das subculturas delinquentes em que,

o crime resultaria da interiorização e da obediência a um código moral ou cultural que torna a delinquência imperativa. Assim como acontece com o comportamento conforme a lei, a delinquência seria adesão a um sistema de crenças e valores. Ao obedecer às normas subculturais, o delinquente estaria apenas correspondendo às expectativas do seu meio cultural, que funciona como um grupo de referência para efeitos de status e sucesso (Cohen apud Azevedo, 2000, p. 76).

Neste sentido, cabe pensar como se estabelece uma espécie de “associação diferencial” em relação à socialização primária dessas adolescentes, em que os valores que fazem parte dos diferentes grupos com os quais elas convivem acabam funcionando como uma referência para o seu ingresso diferenciado no mundo do crime. Aquelas que referem relacionar-se mais com o grupo de amigos (que quase nunca são da escola, mas da vizinhança) cometem delitos contra o patrimônio, enquanto aquelas que não indicam relações com grupo de amigos e sim relações mais no âmbito privado, configuram um tipo distinto de criminalidade – o homicídio e tentativa de homicídio. A importância dessa teoria para pensar o caso empírico aqui referido refere-se à ideia de tentar compreender a lógica que está por trás desses diferentes tipos de criminalidade e o que configura essa diferença. Nos casos em que há furtos ou roubos, o delito pode funcionar como um elemento de correspondência com o grupo de referência, enquanto que em outros grupos, ou mesmo entre aquelas que cometeram outros delitos, a “associação diferencial” seguiu outra lógica.

A teoria da “associação diferencial” contribui para compreender a complexidade que, nesse caso, está por trás desses diferentes tipos de criminalidade, e decorre disso a ideia de que não existe o “crime em si”, senão enquanto uma construção. Desta forma, a teoria permite pensar como esses fenômenos não

possuem uma “natureza ontológica”, mas também são construídos, através da “aprendizagem”, de uma associação que pode se dar em relação a valores e normas que existem na sociedade, seja nas classes populares, médias ou na elite. A pertinência dessa perspectiva repousa justamente no fato de que ela não analisa as causas individuais da criminalidade, ou seja, porque o indivíduo optou, dentre tantas possibilidades, pelo caminho do delito, mas sim pelo próprio processo de interação desse indivíduo nas teias de relações sociais nas quais está imbricado.

### 3 A SOCIALIZAÇÃO SECUNDÁRIA: O CONTROLE PARA ALÉM DA SELEÇÃO DE CONDUTAS

O trabalho sociológico coloca o pesquisador diante de uma série de desafios. E um dos grandes desafios de um sociólogo está em saber utilizar-se de um importante recurso metodológico, que o faz acessar aquilo que lhe é fundamental, a realidade social. Esse instrumento é a observação, a capacidade de “olhar sociologicamente” o cotidiano, as relações sociais, para além daquilo que corriqueiramente se enxerga quando se está imerso no mundo social, quando simplesmente “se vive” a realidade social. A particularidade do olhar sociológico está em observar os processos sociais, a vida social e seus atores munido por uma constante vigilância epistemológica, capaz de ir além da rotina e do cotidiano, produzindo, a partir disso, uma reflexão social. Essa vigilância implica também uma imersão cuidadosa no universo estudado, através de um constante “olhar diferenciado” sobre a realidade que se observa, um olhar que problematiza o comum, a rotina, aquilo que está naturalizado na vivência social.

E esse desafio se impõe quando justamente quando nos deparamos com o objeto de estudo. Neste caso, uma instituição total, nos termos de Goffman (1992), destinada a adolescentes que cometeram atos infracionais. Para acessar e, ao menos, “tentar” compreender e interpretar essa realidade social, torna-se premente a utilização de um recurso teórico, um conceito, que seja capaz de articular essa dimensão social a um nível mais abstrato de interpretação e reflexão dessa realidade.

Nesse sentido, o recurso teórico aqui utilizado para analisar a vivência institucional dessas jovens foi o conceito de socialização secundária, conforme desenvolvido por Berger e Luckmann (2006). A socialização secundária compreende, nesse estudo, a realidade institucional na qual estão inseridas as adolescentes autoras de ato infracional. Ela é definida por Berger e Luckmann como as interiorizações posteriores ao processo de socialização primária. Para Dubar (2005), a socialização secundária consiste em,

um programa formalizado e um verdadeiro universo simbólico, veiculando uma concepção do mundo mas que, contrariamente aos saberes de base da

socialização primária, são definidos e construídos por referência a um campo especializado de atividades e são, portanto, situados diversamente no interior do universo simbólico enquanto globalidade. (Dubar, 2005, p. 122).

A partir desse conceito, procurou-se compreender como se estabelece esse processo na instituição e como as adolescentes vivenciam essa internação. O estudo analisou algumas dimensões relativas à vivência institucional das jovens, como as relações coletivas estabelecidas na instituição, as relações familiares, a dimensão escolar/profissional, que serão exploradas a seguir.

O ingresso num universo institucional é caracterizado, inicialmente, por uma série de procedimentos que vão demarcar a “separação” do indivíduo do mundo externo e vão “marcá-lo” como integrante do mundo institucional – é o que Goffman (1992) chama de “processos de admissão” e que começa a estabelecer as perdas e as “mortificações do eu”, processo pelo qual o indivíduo precisa afastar-se de sua identidade anterior para construir uma nova. Nessa instituição foi verificada uma série de “processos de admissão” desde a chegada da interna: entregar pertences pessoais, despir-se, passar pela revista íntima, tomar banho, receber as roupas da instituição, cortar unhas, receber números de referência,<sup>10</sup> encaminhar-se ao local de internação, receber instruções sobre as regras, colocar a touca para os piolhos, contar suas histórias de vida. Esses procedimentos funcionam de forma a “enquadrar” a adolescente nesse novo “programa”, distanciando-a daquele universo construído na socialização primária, fazendo com que ela possa “aderir” à medida socioeducativa.

Nesse processo de “adesão” a esse novo universo institucional, marcado por uma série de regras e procedimentos bastante particulares, bem diferentes da rotina que tinham até então, torna-se central analisar de que forma esse cotidiano é vivenciado, como as jovens relacionam-se entre e si e como elas encaram a privação de liberdade num ambiente que lhes é “estranho”, convivendo com pessoas que lhes são igualmente “estranhas”.

As relações entre as adolescentes pautam-se, de forma geral, por um conflito constante, uma desconfiança, um sentimento de competição, que tem por objetivo a distinção, o destaque de algumas internas diante da equipe técnica. Nesse sentido, observou-se no cotidiano institucional que as jovens utilizam-se de uma “conduta estratégica” que tem o intuito de depreciar a imagem das outras jovens perante a monitoria e a equipe técnica. As adolescentes utilizam-se dos próprios recursos punitivos da instituição para provocar uma situação de modo que outra adolescente seja punida. Isso é feito normalmente contra aquelas adolescentes que figuram como “destaques” por bom comportamento e disponibilidade para ajudar. Segundo definido por uma das técnicas da instituição, “existe uma vontade de punir as colegas”. Parece que elas fortalecem as suas imagens quando destroem a da colega e, assim, distinguem-se das demais

internas. Muitas vezes, nessas estratégias, são utilizados recursos como o riso, o deboche, a tentativa de aumentar um fato em que a vítima tenha se envolvido, de modo que a adolescente acabe “se exaltando” e, de fato, seja prejudicada.

Mas essa “conduta estratégica” não se resume à relação entre as adolescentes. Foram identificadas algumas práticas desenvolvidas pelas adolescentes que têm como objetivo “aliviar” o controle sobre o qual estão submetidas na casa. Como a rotina de trabalho é bastante intensa, envolvendo uma escala de limpezas e faxinas, cursos e outras atividades, em alguns momentos as adolescentes “cometem” voluntariamente alguma infração que sabem que lhes acarretará um recolhimento para o quarto e, portanto, ficam impedidas de fazer as atividades, bem como aliviam um pouco o controle das técnicas, já que ficam sozinhas nos quartos.

Nesse sentido, é interessante perceber como essas dinâmicas paralelas vão sendo construídas dentro desse universo institucional, práticas que não estão ou não estavam previstas, mas que surgem da própria interação social que existe nesse espaço, num processo de construção – desconstrução – reconstrução constante, onde algumas regras são quebradas, ou então reformuladas, paralelamente ao que propõe a instituição.

No estudo do processo de institucionalização vivenciado por essas adolescentes, uma das dimensões de análise mostrou-se central para uma reflexão sociológica. Essa dimensão diz respeito às atividades<sup>11</sup> que são desenvolvidas na casa e que “teriam” como objetivo contribuir com a profissionalização dessas jovens. Sobre essa dimensão cabe uma apreciação mais detalhada.

Desde que o ECA<sup>12</sup> passou a vigorar, as unidades de atendimento aos jovens autores de ato infracional devem pautar-se efetivamente por um atendimento “socioeducativo”, oferecendo cursos que contribuam para a inserção profissional dos adolescentes. A unidade de atendimento analisada neste estudo oferece vários cursos às adolescentes, como oficina de corte e costura, oficina de artesanato – bordado, crochê, ponto cruz, oficina de artes e de confecção de lingerie, além dos projetos minilanches e do projeto lavanderia. No projeto minilanches, são selecionadas duas adolescentes de cada grupo, que já tenham internalizado as principais normas em relação às condições de higiene, para fazerem os lanches que são vendidos para os familiares no dia da visita e para os funcionários que trabalham na instituição. No outro projeto, as adolescentes recebem meio salário mínimo por mês para trabalhar na lavanderia da instituição.

A proposta de criação de todos esses projetos – projeto lavanderia, instituto de beleza, implantação de microunidades de produção (artesanato) e oficinas – surgiu ainda na década de 80, quando a instituição denominava-se IEF (Instituto Educacional Feminino) e são esses projetos que vigoram atualmente na instituição, cujo objetivo (desde a sua concepção) era “fortalecimento de suas

aptidões e tendências positivas, propiciando condições de atenuar os desvios de conduta e consequente ajustamento pessoal” (Dinâmica Institucional, 1984). Da mesma forma, observou-se que os pressupostos que nortearam a criação desses projetos, conforme documento elaborado pelas técnicas da instituição, estavam inspirados na seguinte ideia: “sendo a mulher, elemento coordenador e/ou executor das tarefas domésticas, seus conhecimentos nessa área, tanto lhe proporcionam autonomia de execução, como condições de coordenação desse trabalho”.<sup>13</sup> Ao analisar o “Guia das Internas” da primeira penitenciária feminina no Brasil, conforme (Soares; Ilgenfritz, 2002, p. 58), consta o seguinte:

Pelo regulamento interno da prisão, formulado e aplicado pelas religiosas, chamado Guia das internas, as presas só tinham dois caminhos para remirem as suas culpas, e ambos supunham que elas se transformassem nas perfeitas mulheres piedosas, recatadas, discretas, dóceis e pacíficas vislumbradas por Lemos de Brito. Dedicadas às prendas domésticas de todo o tipo (bordado, costura, cozinha, cuidado da casa e dos filhos e marido) elas estariam aptas a retornar ao convívio social e da família, ou, caso fossem solteiras, idosas ou sem vocação para o casamento, estariam preparadas para a vida religiosa.

Não se pode negar a semelhança nas ideias expressas em ambos os regulamentos, na medida em que essas atividades são vistas como a única opção, tanto para as mulheres se redimirem do delito que cometeram quanto para retornarem à sociedade e ao seu local de origem na vida social – o lar. Mas, efetivamente, o aspecto mais interessante é, de fato, que o Guia das Internas da primeira penitenciária feminina no Brasil é de 1942, enquanto que a Dinâmica Institucional do atual CASEF é de 1984 – e ainda assim as semelhanças são grandes. Além disso, após vinte anos da concepção desses projetos eles ainda continuam vigorando, vinculados a esses pressupostos que direcionam a mulher prioritariamente ao âmbito doméstico, e é ainda mais problemático pensar que esses projetos são apontados como a possibilidade de “profissionalização” dessas adolescentes.<sup>14</sup>

Nesse sentido, a realidade verificada no cotidiano das adolescentes revela também uma preocupação predominantemente voltada às atividades do lar, em “preparar” e “formar” nessas adolescentes os valores de uma boa “dona de casa”, isso fica claro pelo tipo de atividades que elas desenvolvem na instituição. A rotina diária das adolescentes é basicamente a mesma – todos os dias, algumas frequentam a escola no turno da manhã, outras à tarde e, para aquelas que frequentam o ensino médio, as aulas são no vespertino. No turno inverso ao da aula, as adolescentes que não estão recolhidas nos quartos participam dos cursos oferecidos pela instituição e fazem a limpeza da casa.<sup>15</sup>

Isso denota como essa instituição está marcada pelo objetivo de construir nessas adolescentes um modelo de “mulher” socialmente aceito, através de um efetivo controle social sobre as suas condutas. Segundo a análise de Chies

(2007, p. 7), o trabalho prisional feminino “ainda hoje reconduz a mulher à preponderância do espaço doméstico e à submissão masculina, seja como do lar, seja como trabalhadora das prisões subalternas num sistema de inclusão social precária”. É nesse sentido que torna-se pertinente dar mais atenção à atuação do sistema penal quando a clientela é feminina. O que ocorre é que, como as mulheres representam um número bastante inferior se comparado aos homens que cometem atos infracionais, essa questão não ganha repercussão. Entretanto, estudos sobre encarceramento feminino (Soares; Ilgenfritz, 2002; Lemgruber, 1999; Espinoza, 2004; Chies, 2007) têm mostrado que a relação que o sistema punitivo estabelece no caso das mulheres infratoras é bastante particular e se associa a estereótipos socialmente construídos sobre os papéis sociais destinados aos homens e às mulheres.

A questão do controle social novamente precisa ser problematizada, na medida em que o objetivo da instituição (ainda presente através desses projetos) é o de “corrigir condutas” mais do que combater ou reduzir a criminalidade e possibilitar a efetiva inclusão social dessas jovens. Cabe também questionar como esses projetos, que reduzem essas adolescentes às atividades domésticas, não tenham sido problematizados e mesmo alterados a partir da promulgação do ECA.

Para além das questões referentes ao trabalho e “profissionalização”, existem outras diferenças – que aqui são tratadas como sendo do âmbito das questões de gênero, e o são pelo fato de que somente ocorrem por se tratarem de meninas – que corroboram o que os estudos sobre gênero e sistema punitivo têm mostrado.<sup>16</sup>

Em alguns relatos das adolescentes aparecem diferenças importantes no atendimento às meninas e aos meninos, como o fato de que elas não podem fumar na instituição, ao contrário dos meninos. Da mesma forma, elas não podem jogar futebol, somente vôlei, também ao contrário dos meninos, pois o futebol é considerado um esporte muito violento e, por isso, não pode ser praticado por meninas que precisam aprender a ser “dóceis” e não violentas. Isso marca efetivamente uma diferença no atendimento, que reforça os padrões acima descritos de como deve se “comportar” uma mulher. Novamente percebe-se como controle social atua, no sentido de ensinar a essas adolescentes como deve se portar uma mulher, quais as regras que ela deve aprender para o bom convívio social. As diferenças entre o atendimento dos meninos e das meninas também é uma preocupação para elas, como mostram os trechos das entrevistas:

Os guris acham que a gente tem mordomia, mas eu acho que eles têm.... Eu fico revoltada por causa que eles podem fumar e nós não... E aqui as gurias não... E as gurias: ah os guris podem fumar porque a gente não pode? As gurias ficam pensando nisso...

Eu acho que os guri também deviam não fumar... E as gurias eu acho que o juiz quer tirar o vício delas... Eu não sei o que o juiz pensa... Acho que os guri é os guri e as gurias é as gurias... O juiz quer cuidar mais da gente que os guri.... (Adolescente 15 anos – roubo).

Nesse caso, o fato de haver mais controle sobre as meninas em relação à questão do cigarro é entendido como uma preocupação maior do juiz em relação a elas do que a eles. No trecho seguinte fica claro o embate existente entre as unidades masculinas e a feminina. Ao mesmo tempo em que a adolescente acha que os meninos têm mais “mordomia” por não terem tantas regras para obedecer, ela prefere a rotina da unidade feminina, que proporciona outras atividades como televisão, o espaço de convivência, entre outras coisas. O problema é que essas “regalias”, que só as meninas têm, existem concomitantemente a um universo extremamente controlado, em que há normas para tudo e que devem ser obedecidas, diferente dos meninos, que têm uma rotina mais “flexível”.

Eu acho que aqui, pra mim é mais bom que a Febem dos guri, a dos guri eu acho que é meio ruim assim, eu acho que os guri não tem norma como a gente tem norma né e a gente mantém contato com os guri porque os guri na última quinta do mês eles vem aqui para jogar vôlei, dançar... E pra mim no meu pensamento lá fora Febem era outra coisa, pensava que cada um numa cela, e ah chegou uma nova no pedaço, uma carne nova no pedaço, sei lá... Tudo diferente do que eu pensava...

E tem algumas coisas aqui que é meio estranho que os guri não tem.... Os guri não fazem nada pela vida só ficam no quarto... No meu pensamento eles só ficam no quarto, e pra nós eles dizem que a gente tem mais liberdade do que eles, por várias coisas: a gente tem DVD, a gente come pipoca no final de semana, olha filme até tarde, a gente joga vôlei, tem pátio... Eles também tem tudo, mas não têm o que a gente tem... Eu aposto que os guri quando vão pro colégio eles voltam direto pro quarto e nós tem mais liberdade porque a gente tem um grupo, conversa, olha televisão e os nossos quartos é mais organizado do que o deles, mais caprichoso por causa que a gente limpa, faz faxina... e os guri falam pras gurias da ICPAE [internação com possibilidade de atividade externa] que aqui é uma casa de bonecas, eu acho que é uma casa de bonecas, mas o problema é das regras... Se não tivesse regras ia ser muito melhor... Daí sim que as gurias iam ir e voltar, ir e voltar... (Adolescente 17 anos – homicídio).

A “casa de bonecas” permeia o imaginário dessas adolescentes, como uma casa bem organizada, limpa e que funciona exatamente como a “brincadeira” das meninas: há cozinha, fogão, pratos e panelas em que as meninas fazem as “comidinhas” que serão servidas aos papais e aos filhinhos. Na concepção das adolescentes, a instituição funciona como uma “casa de bonecas” tanto em relação a sua estrutura – que lembra uma casa realmente (com sofás, cortinas, camas – tudo o que não remete a um espaço carcerário) – como em relação às atividades que são realizadas ali (predominantemente domésticas). A unidade



feminina é chamada assim pelos meninos pelo fato de que, para eles, ali há mais “regalias” no atendimento, como ver filmes, comer pipoca, assistir à televisão etc.

Entretanto, a problemática levantada neste trabalho refere-se exatamente às diferenças existentes na forma de atendimento. As normas e o controle só existem dessa maneira na unidade feminina e, por mais que exista controle nas masculinas, é um controle de caráter distinto. Por isso que, a partir do trabalho, foi possível verificar que não há incidência do controle apenas no momento da seleção das condutas das meninas, mas ele se efetiva ainda de forma mais intensa no processo de socialização secundária dessas jovens, na medida em que tenta internalizar um modelo de “mulher” distinto daquele que elas construíam na socialização primária. Um modelo socialmente aceito, que direciona a mulher para o âmbito doméstico e privado da vida.

Todas as questões trazidas até o presente momento e que aqui são declaradas como pertencentes ao universo do gênero, devem ser entendidas a partir da introdução da categoria gênero nos estudos sobre mulheres no campo das ciências sociais. Segundo Izumino (1998, p. 84), a definição primeira para essa categoria nas ciências sociais seria a oposição que se estabelece entre sexo biológico e sexo social, ou seja, enquanto sexo refere-se às diferenças biológicas e anatômicas entre homens e mulheres, gênero ocupa-se em designar as diferenças sociais e culturais que definem os papéis sexuais destinados a homens e mulheres em cada sociedade. Desta forma, aqui trata-se por gênero as diferenças que remetem a construções sociais a respeito de como “deve ser um homem” e como “deve ser uma mulher”.

Diante desse processo, as meninas acabam internalizando que a mulher precisa de mais cuidado do que o homem e, por isso, a existência de tantas normas no atendimento feminino, como mostra o trecho da entrevista:

Por causa que a guria tem tudo aqui, tem que cuidar, tem que cuidar para não cair... Tem tudo aquilo da guria, os guris já não, os guris, tudo jogam bola e se acham o tal e tudo, acho que o juiz não dá muita bola pros guris mas mais pras gurias porque as gurias são meninas e tem que cuidar... Eu acho isso... (Adolescente 17 anos – tráfico de drogas).

Da mesma maneira, há ainda outro aspecto importante em relação à questão de gênero e que também tem sido verificado na maioria dos estudos sobre mulheres e sistema punitivo. O fato da mulher/adolescente estar privada de liberdade acarreta maior punição do que no caso dos homens. Os vínculos rompidos são maiores no caso das mulheres e a punição é mais intensa, pois

A mulher é vista como transgressora da ordem em dois níveis: a) a ordem da sociedade; b) a ordem da família, abandonando seu papel de mãe e esposa – o papel que lhe foi destinado. E deve suportar uma dupla repressão: a) a

privação de liberdade que é comum a todos os prisioneiros; b) uma vigilância rígida para protegê-las contra elas mesmas, o que explica porque a direção de uma prisão de mulheres se sente investida de uma missão moral. (Lemgruber, 1999, p. 100).

Apenas para se ter uma ideia do quanto esse discurso e essa prática “moralizante” ainda se encontram enraizados na sociedade, observa-se os trechos de alguns comentários tecidos durante as audiências das adolescentes, que mostram – tanto na visão do operador(a) que presidiu a audiência quanto de testemunhas que participaram do caso – como há um forte julgamento moral que pesa na análise de sua “conduta delitiva”. No primeiro trecho, uma testemunha relata o que sabe sobre o comportamento de uma adolescente envolvida no caso: “Provavelmente, o grupo com quem a vítima andava era integrado por mulheres pouco civilizadas, de baixo nível, insuportáveis” (depoimento de testemunha). Neste segundo trecho, aparece a fala de um(a) operador(a) jurídico(a) que analisava o caso de uma das adolescentes, acusada de homicídio:

Mariza [fictício] pouco declarou em juízo, já concluiu o ensino fundamental, era casada e é mãe de uma criança de meses. Assim, o comportamento que se esperava dela seria diferente daquele revelado pelas integrantes do outro grupo, frequentadoras de cabarés. [...] Tem razão o culto defensor ao dizer que o nível de cultura e moralidade das pessoas não é o mesmo e que o ambiente de cada uma deve ser investigado.

É interessante notar, neste último trecho, como os comportamentos da agressora e da vítima são julgados de forma diferente pelo fato da agressora já ser mãe e casada e, por isso, seu dever “moral” era o de apresentar um comportamento distinto das demais. Para Soihet (2006, p. 369), “a condição de ‘casada’ por si só pressupunha um comportamento irrepreensível da mulher. Isso parece denotar a influência da cultura dominante sobre as camadas populares”. É igualmente interessante refletir sobre a forma como a “etiqueta” de delinquente acaba estigmatizando mais as meninas do que os meninos, justamente pelo fato de que no caso delas, além da punição à infração, persiste um julgamento moral da sua conduta.

Relatos, tanto de adolescentes como de monitoras, mostram casos em que meninos e meninas foram internados na mesma época – inclusive pelo mesmo delito – e a menina normalmente fica internada por mais tempo que o menino. Conforme mostra o relato da adolescente:

Isso que eu acho estranho, assim sabe, que as gurias vão pra audiência e tem algumas que é delito leve assim e chega lá pra audiência né, vai um monte de guri junto assim sabe... Chega lá os gurus vão tudo embora e as gurias voltam... (Adolescente 17 anos – roubo).

A expressão utilizada por uma monitora exemplifica bem essa questão, segundo ela, a “menina puxa mais internação que o menino”. Disso depreende-se também que os operadores entendem haver a necessidade de “corrigir condutas” e, por isso, mantêm a menina mais tempo internada que os meninos.

## 4 CONCLUSÕES

Os principais aspectos verificados a partir da socialização primária das adolescentes mostram que o perfil das jovens selecionadas pelo sistema não se distingue muito daquele que constitui a população carcerária em geral: baixas condições econômicas; baixa escolaridade e dificuldade de se manter no sistema escolar; pouca ou nenhuma inserção no mercado de trabalho formal; entrada precoce no mundo infracional e também precoce iniciação no consumo de drogas.

Ocorre que todos esses aspectos que constituem o perfil da jovem autora de ato infracional não são os fatores que contribuem para a inserção no mundo infracional, mas antes são elementos que a definem como uma conduta merecedora de controle social. Dito de outra forma, são práticas que constroem um perfil que é socialmente associado à delinquência e que, por isso, precisa ser controlado pelos mecanismos de controle social. É esse perfil que é definido como criminoso e merecedor de controle social. Não significa que se “exime” a adolescente da autoria do delito, colocando a culpa somente no sistema, mas esse delito é definido de modo que algumas sejam mais vulneráveis ao seu cometimento do que outras. O “tipo de conduta” selecionado refere-se massivamente às jovens de classes populares, com baixa escolaridade, sem inserção profissional e oriundas de famílias chefiadas por mulheres, cujas práticas são vistas como perigosas pela sociedade e, por isso, precisam ser controladas socialmente.

A análise da socialização primária também possibilitou identificar dois tipos principais de socialização, que correspondem a uma forma diferenciada de ingresso no sistema socioeducativo.

Foi possível verificar que não há incidência do controle apenas no momento da seleção das condutas das meninas, mas ele se efetiva ainda de forma mais intensa no processo de socialização secundária dessas jovens, na medida em que tenta internalizar um modelo de “mulher” distinto daquele que elas construíam na socialização primária. Um modelo que seja socialmente aceito, que direcione a mulher para o âmbito doméstico e privado da vida. Isso porque os cursos que contribuiriam para a “profissionalização” da adolescente são predominantemente voltados às atividades domésticas. Essas atividades também atuam no sentido de desconstruir as práticas da socialização primária,

vistas como “inadequadas”, contribuindo assim para transformar as condutas das jovens, e ainda “ensinam” o modo como uma mulher deve se comportar.

Ainda em relação à questão de gênero, o fato da adolescente estar privada de liberdade acarreta maior punição do que no caso dos meninos. Os vínculos rompidos são maiores no caso delas e a punição é mais intensa no sentido de que a menina, assim como a mulher, transgrediu a ordem social em dois níveis: o da sociedade e o da família. Então, além da punição decorrente da infração à lei, ela enfrenta o estigma que lhe atribuem por ter infringido as leis morais da sociedade, fazendo algo que não é cabível para as mulheres.

A “Casa de Bonecas” só existe dessa maneira porque se destina a meninas, ela configura um tipo particular de atendimento, distinto daquele destinado aos meninos, pois o controle para elas é muito mais intenso. Da mesma forma, esse controle tem uma característica específica, a de internalizar nas meninas um modelo de mulher que seja socialmente aceito. É dessa forma que se concebe a “punição” ao seu delito.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. Do paradigma etiológico ao paradigma da reação social: mudança e permanência de paradigmas criminológicos na ciência e no senso comum. *Sequências*, Florianópolis, v. 30, ano 16, p. 24-36, jun. 1995.

ASSIS, Simone Gonçalves de; CONSTANTINO, Patrícia. *Filhas do Mundo: Infração Juvenil Feminina no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2001.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. *Informalização da Justiça e Controle Social: estudo sociológico da Implantação dos Juizados Especiais Criminais em Porto Alegre*. São Paulo: IBCCRIM, 2000.

BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. *A construção social da realidade: Tratado de sociologia do conhecimento*. 26ª edição. Petrópolis: Vozes, 2006.

CÂMARA dos Deputados. *IV Caravana Nacional de Direitos Humanos: uma amostra da situação dos adolescentes privados de liberdade nas FEBEMs e congêneres: o sistema Febem e a produção do mal*. Brasília: Comissão de Direitos Humanos, Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001. Série ação parlamentar; nº 155.

CHIES, Luiz Antonio Bogo. Gênero, Criminalização, Punição e “Sistema de Justiça Criminal”: um olhar sobre as sobrecargas punitivas e as dominações do masculino. Texto produzido para o painel: Direitos Humanos, Gênero e Criminalização, da *Jornada de Estudos Criminológicos*, do Mestrado de Ciências Criminais do PUC-RS, 2007.

DIAS, Jorge de Figueiredo; ANDRADE, Manuel da Costa. *Criminologia: O Homem Delinqüente e a Sociedade Criminógena*. Coimbra: Coimbra, 1992.

DUBAR, Claude. *A socialização: construção das identidades sociais e profissionais*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

ESPINOZA, Olga. *A mulher encarcerada em face do poder punitivo*. São Paulo: IBCCRIM, 2004.

FEBEM – Fundação Estadual de Bem-Estar do Menor. *Dinâmica Institucional – Instituto Educacional Feminino*. FASE – Fundação de Atendimento Sócio-Educativo. Porto Alegre, 1984.

GARCÍA-PABLOS, Antonio. *Criminología: Uma Introducción a sus fundamentos teóricos para Juristas*. 3ª edición. Valencia: Tirant lo Blanch, 1996.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, Prisões e Conventos*. Rio de Janeiro: Perspectiva, 1992.

GREGORI, Maria Filomena. *Viração: experiências de meninos nas ruas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

IZUMINO, Wânia Pasinato. *Justiça e Violência contra a mulher: o papel do sistema judiciário na solução dos conflitos de gênero*. São Paulo: Annablume: FAPESP, 1998.

LEMGRUBER, Julita. *Cemitério dos Vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

PORTO ALEGRE. Prefeitura Municipal. CMDCA. *ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente*. Porto Alegre, CMDCA, 2003. Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

SARAIVA, João Batista Costa. *Adolescente em conflito com a lei: da indiferença à proteção integral: uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil*. 2ª edição. Revisão ampliada. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

SOARES, Bárbara Musumeci; ILGELFRITZ, Iara. *Prisioneiras: Vida e Violência atrás das grades*. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SOIHET, Rachel. Mulheres pobres e violência no Brasil urbano. In: DEL PRIORE, Mary (org.). *História das Mulheres no Brasil*. 8ª ed. São Paulo: Contexto, 2006.

SPINK, Mary Jane; LIMA, Helena. Rigor e visibilidade: a explicitação dos passos da interpretação. In: SPINK, Mary Jane (org.). *Práticas Discursivas e Produção de Sentidos no cotidiano: aproximações teóricas e metodológicas*. São Paulo: Cortez, 1999. Capítulo IV, p. 93-122.

Site: [www.fase.rs.gov.br](http://www.fase.rs.gov.br)

## NOTAS

\* Bacharel e Licenciada em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Mestre em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia/UFRGS e,

atualmente, Doutoranda em Sociologia pela mesma universidade. E-mail: chelifellini@yahoo.com.br.

<sup>1</sup> Este artigo origina-se da dissertação de mestrado da autora, denominada “A Casa de Bonecas”: um estudo de caso sobre a unidade de atendimento sócio-educativo feminino do RS, defendida em março de 2008, junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia/UFRGS.

<sup>2</sup> Esta é a única unidade de atendimento socioeducativo feminino do Estado do RS. É importante destacar já no início deste artigo que, considerando a realidade das unidades de internação – tanto para meninos quanto para meninas – o CASEF é considerado uma referência no país, a começar pelo tipo de atendimento, que disponibiliza profissionais de várias áreas incluindo assistência social, psicologia, psiquiatria, ginecologia, odontologia, educação, recreação, assistência jurídica, entre outras. A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados realizou a IV Caravana Nacional de Direitos Humanos mostrando a situação dos adolescentes privados de liberdade no Brasil, em 2001, e apontou que o IEF (atualmente CASEF) foi a melhor unidade visitada pela Caravana em todo o país. Assim, todas as informações veiculadas neste trabalho sobre a instituição devem ser pensadas considerando que ela é uma unidade de referência no país.

<sup>3</sup> É interessante ressaltar que essa porcentagem refere-se ao ano de 2007, quando foi realizada a pesquisa, mas para o ano de 2009 (pelo menos até o mês de agosto) esse índice subiu para 3,78%, apresentando um crescimento de aproximadamente 55% na participação das meninas no total de jovens privados de liberdade no Estado. Esse crescimento também ocorreu em relação à lotação na unidade feminina. A média anual de adolescentes no CASEF em 2007 era de 28 jovens, sendo que a instituição tem capacidade para 33 meninas. Atualmente, até agosto de 2009, essa média subiu para 44 jovens, o que mostra um aumento significativo no número de internações, configurando também o problema da superlotação, que não era comum na unidade feminina. Dados disponíveis no site da FASE: [www.fase.rs.gov.br](http://www.fase.rs.gov.br).

<sup>4</sup> Esta pesquisa foi desenvolvida durante os meses de junho a setembro de 2007.

<sup>5</sup> Como o número de adolescentes é pequeno, os municípios de origem das adolescentes do interior não serão informados, pois isso facilitaria a identificação das mesmas.

<sup>6</sup> Conforme Andrade (1995), o sistema penal não se reduz ao complexo estático das normas penais, mas é concebido como um processo articulado e dinâmico de criminalização ao qual concorrem todas as agências do controle social formal, desde o Legislador (criminalização primária), passando pela Polícia e a Justiça (criminalização secundária) até o sistema penitenciário e os mecanismos do controle social informal. (Andrade, 1995, p. 4).

<sup>7</sup> Eram constantes as referências feitas estabelecendo uma diferença entre “os que estão bem” – em relação a parentes, amigos e conhecidos que não faziam parte do mundo infracional em oposição a elas e aos seus amigos que estavam no mundo infracional. Os que “estavam bem” eram sempre em relação a “um bom casamento”, “um bom emprego”, ou ainda pelo fato de estarem estudando – em oposição àqueles que foram pelo caminho do mau – o uso de drogas e a vida infracional.

<sup>8</sup> É importante ressaltar que, ao contrário do que muitas teorias alegam, em relação ao papel secundário da menina ou da mulher no ato infracional, as jovens que cometeram esses delitos, em sua maioria, o fizeram junto com amigos, sendo que a cada um cabia uma função distinta. Pode-se verificar que, nessa divisão, a atuação delas no delito foi central e não secundária, ou seja, elas não cumpriam apenas a função de “iscas” para atrair as vítimas, mas participavam ativamente de todo o processo – até mesmo porque muitas delas possuíam armas para cometer delitos, o que lhes atribuía maior poder. Desta forma, na maior parte dos casos que envolviam esses tipos de delito, a participação da jovem não foi secundária, mas ativa durante todo o processo.

<sup>9</sup> Para este caso específico de socialização, as adolescentes cometeram delitos que tinham alguma relação – direta ou indireta – com o parceiro, padrasto ou parente – mas sempre associado a uma figura masculina. Dos sete casos, três delas atuaram como “iscas” para atrair ou despistar a atenção das vítimas e não tiveram outra participação no delito. Outras três cometeram crimes passionais e uma foi em decorrência do padrasto. Neste sentido, há uma relação distinta com o ato infracional comparando-se ao processo de socialização anterior, sendo que, neste caso, os delitos sofreram influência de uma figura masculina.

<sup>10</sup> Esse é o número que passará a identificá-las a partir do ingresso na instituição. É o número do quarto da adolescente que é utilizado em todos os seus pertences, como roupas, poltronas, materiais de higiene – inclusive o absorvente íntimo – entre outros materiais, especialmente aqueles que se referem ao uso pessoal.

<sup>11</sup> O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90) estabelece que os adolescentes autores de ato infracional não cumpram pena, como ocorre no sistema convencional destinado aos adultos, mas uma sanção específica, que respeite a sua “peculiar situação de desenvolvimento”: trata-se da medida socioeducativa. Sendo assim, as instituições destinadas à aplicação de medidas socioeducativas devem oferecer atividades pedagógicas aos jovens, com o objetivo de contribuir na sua formação escolar e profissional. Isso é o que demarca seu caráter “socioeducativo”, ou seja, a obrigatoriedade de oferecer atividades pedagógicas, assim como escolarização e profissionalização, que são direitos do adolescente privado de liberdade.

<sup>12</sup> Essa nova lei concebe as crianças e adolescentes como sujeitos de direito – titulares de direitos e obrigações – não como pessoas incompletas, mas sim com a peculiaridade de “condição em desenvolvimento” (Saraiva, 2005).

<sup>13</sup> Essas informações foram coletadas nos arquivos da FASE – Fundação de Atendimento Socioeducativo, e o relatório em que consta esse histórico denomina-se: Dinâmica Institucional – Instituto Educacional Feminino – FEBEM – 1984.

<sup>14</sup> Um dos pontos interessantes para analisar a questão de gênero presente na instituição refere-se ao fato de que, no projeto lavanderia, além das adolescentes lavarem as roupas de funcionários e outros clientes da comunidade de entorno, elas também lavam as roupas de uma unidade masculina da FASE, o que reforça o papel delas como responsáveis por esse tipo de trabalho.

<sup>15</sup> A limpeza da instituição fica à cargo das adolescentes e está organizada num sistema de revezamento, o que também facilita o controle das meninas. Semanalmente são feitas

as “escalas” que atribuem qual atividade compete à adolescente naquela semana, que pode ser a faxina do refeitório, dos banheiros, do corredor, das cortinas, dos armários etc., de modo que todas tenham atividades, todos os dias, durante toda a semana. A cada semana a escala é substituída, mas somente as atividades são alteradas, pois todas as adolescentes são escaladas. Também são escaladas algumas adolescentes que fiscalizam o trabalho desenvolvido pelas demais, e, após a conclusão da atividade, a fiscal deve ser chamada pela adolescente para averiguar se o trabalho foi bem executado.

<sup>16</sup> É importante acrescentar também outro aspecto que demarca uma diferença de gênero: as visitas de familiares. Conforme relatos tanto das adolescentes quanto das técnicas, as visitas dos familiares aos meninos são mais sistemáticas do que às meninas. Eles recebem visitas duas vezes por semana enquanto que as meninas apenas uma vez. Quando os familiares têm meninos e meninas internos na instituição, as visitas são preferencialmente aos meninos. Cabe questionar como a família encara diferentemente o fato de uma menina ter cometido um crime – incorporando a noção de que ela é “duplamente culpada”, pois, além do delito, ela também infringiu as leis morais da sociedade, em função de seu comportamento “desajustado” – não cabível para uma mulher.